

Desembargador Relator"

Fortaleza, 26 de Junho de 2019.

ANA KARINA NOBRE DE MIRANDA LEITAO

p/ Diretor de Secretaria

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS
Edital
EDITAL DA DIVISÃO DE PRECATÓRIOS,
REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS - TRT-7

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS
JUDICIAIS - TRT-7

De ordem da MM. Juíza Conciliadora de Precatórios, GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, da DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS, DPRCJ, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, divulga-se, para conhecimento de credores, advogados e Estado, a abertura do processo para habilitação de credores interessados em participar das audiências de conciliação previstos no EDITAL 10/2019 dos precatórios devidos pelo Estado do Ceará, (Administração Direta e Indireta).

Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Germana de Vasconcellos Alves Carvalho

Diretora da Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

EDITAL 10/2019

Conforme art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Decreto Estadual n.º 32.225 de 17 de maio de 2017, DO 17/05/2017, torna aberto o processo para habilitação de credores interessados em participar das audiências de conciliação em precatórios devidos pelo Estado do Ceará (Administração Direta e Indireta).

1. OBJETO: Destina-se à habilitação de credores interessados em

CONCLUSÃO DO VOTO

Conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

DISPOSITIVO

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram do julgamento os Desembargadores Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque (presidente), José Antonio Parente da Silva e Maria José Girão. Presente ainda representante do Ministério Público do Trabalho.

Fortaleza, 02 de agosto de 2018

JOSE ANTONIO PARENTE DA SILVA

participar das audiências de conciliação em precatórios devidos pelo Estado do Ceará, Administração Direta e Indireta.

2. **HABILITAÇÃO:** O pedido de inclusão em pauta de conciliação pode ser feito por petição destinada aos autos do precatório e dirigida ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com protocolo direto no Tribunal, situado na Av. Desembargador Leite Albuquerque, 1077, Aldeota, Fortaleza (CE), bem como mediante o envio de petição pelo portal de serviço e ainda por meio eletrônico para o endereço precatório@trt7.jus.br.

3. **PRAZO DE FORMULAÇÃO DOS PEDIDOS:** O pedido de inclusão de pauta em audiência de conciliação deverá ser protocolizado e/ou enviado (meio eletrônico) no período de 08 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019. Também serão incluídos os pedidos formulados no período de 28 de março de 2019 até 07 de julho de 2019.

4. **ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO:** Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado e as partes intimadas para ciência.

5. **ORGANIZAÇÃO DA PAUTA:** Encerrado o período de formulação dos pedidos de inclusão, a pauta será organizada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, com observância da ordem cronológica dos precatórios.

5.1. Somente serão incluídos em pauta os processos, cujo saldo disponível para pagamento por acordo seja suficiente para a quitação do crédito respectivo, considerando a ordem cronológica dos precatórios, salvo se, tendo em vista os depósitos mensais, o beneficiário, devidamente intimado para tanto, aceitar o pagamento posteriormente.

6. **DA NÃO INCLUSÃO EM PAUTA.** Além do disposto no item 5.1, salvo se o credor aceitar o pagamento subsequente, também, não serão incluídos em pauta de audiência de conciliação os precatórios que se encontrem nas situações abaixo:

6.1. Pedidos formulados após o prazo previsto no item 3 deste Edital.

6.2. Precatórios que já se encontrem em procedimento de pagamento na ordem cronológica, salvo renúncia expressa do credor.

7. **COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA:** Organizada a pauta, as partes e seus advogados serão intimados para comparecerem em audiência que serão aprezadas pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

8. **VALOR DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO:** R\$ 12.128.372,81 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) na data do presente edital.

9. **NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO:** Art. 102, § 1º,

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Decreto Estadual n.º 32.225 de 17 de maio de 2017, DO 17/05/2017.

Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Gláucia Maria Gadelha Monteiro

Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Notificação

Notificacao

Processo Nº RTOrd-0048800-17.1992.5.07.0003

EXEQUENTE(S)	JOSE JUVENAL DA SILVA E OUTROS
Advogado	ADERLINE TAVARES FARIAS(OAB: 9528/CE)
Advogado	FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA(OAB: 10746/CE)
EXECUTADO(S)	UNIÃO FEDERAL (AGU)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE JUVENAL DA SILVA E OUTROS

PRECATÓRIO Nº 000347/2018. Ao(s) advogado(s) do(s) exequente(s).

Sr. Procurador(a)

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, DR. PLAUTO CARNEIRO PORTO, fica V. Sa. NOTIFICADA, para os devidos fins, do inteiro teor do r. despacho exarado às fls., nos autos do precatório supra, a seguir transcrito:

" Em face do certificado, expeça-se o mandado de transferência para liberação do crédito devido a Valdyr just, atentando-se para a conta indicada, bem como observando o recolhimento da contribuição previdenciária, parcela empregado. O banco deverá aplicar os consectários legais desde a data da abertura da conta. No mais, aguarde-se a manifestação dos herdeiros de RAIMUNDO HIBERNON FARIAS e JOSÉ JUVENAL DA SILVA, nos termos do art 610 do CPC.

Por fim, intime-se o próprio credor MANUEL FIRMINO DE ARAÚJO NETO para apresentar dados bancários para depósito de numerário.

Ciência aos advogados da parte credora."

Notificacao

Processo Nº RTOrd-0112100-86.1988.5.07.0004

EXEQUENTE(S)	ANTONIA CARNEIRO PORTELA E OUTROS
Advogado	ANTÔNIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA(OAB: 18236/CE)
EXECUTADO(S)	ESTADO DO CEARA
Procuradoria	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ(OAB: 900001/CE)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIA CARNEIRO PORTELA E OUTROS

PRECATÓRIO Nº 000287/2008. Ao(s) advogado(s) do(s) exequente(s).

Sr. Procurador(a)

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, DR. PLAUTO CARNEIRO PORTO, fica V. Sa. NOTIFICADA, para os devidos fins, do inteiro teor do r. despacho